



Complexo Administrativo “Clássicos de Talatona”, Sector de Talatona, Rua do MAT, 3º B, GU 19B, Bloco A5, 1º e 2º,
CP 5250 Luanda – Angola | Tel: +244 992 518 292 | 949 546 473 | Fax: +244 222 704 609 | E-mail:
institucional@cmc.gov.ao
NIF 7403008227

CMC multa Banco Prestígio

O Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) aplicou em sede de processo de transacção pela prática da transgressão prevista na alínea e) do artigo 151.º da Lei n.º 12/15, de 17 de Junho, Lei de Bases das Instituições Financeiras (LBIF) – a não prestação de informação solicitada pelo Organismo de Supervisão - o agente de intermediação financeira **BANCO PRESTÍGIO, S.A., (BPG)**, uma multa no valor de AOA 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Kwanzas), nos termos das disposições combinadas do n.º 6 do artigo 451.º e do artigo 456.º, do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto, e do n.º 6 do artigo 160.º e do artigo 176.º, ambos da LBIF.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO